



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA

CEP: 39437-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Olimpio Campos, 39, Centro, Fone: (38) 3234-8443  
Email: prefeitura@lontra.mg.gov.br



## DECRETO Nº 19, DE 07 DE ABRIL DE 2020

### DECRETA PONTO FACULTATIVO

O Prefeito do Município de Lontra, Estado de Minas Gerais, **Dernival Mendes dos Reis**, no uso de suas atribuições e, com fundamento na Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que compete ao Executivo Municipal decretar Ponto Facultativo, em conformidade com a legislação municipal em vigor;

**CONSIDERANDO** as atividades religiosas pertinentes à Semana Santa;

**CONSIDERANDO** a ocorrência do Feriado Nacional Sexta-Feira Santa que neste ano se dará na data de 10 de abril de 2020;


### DECRETA:

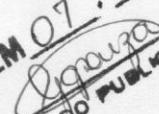
**Art. 1º** - O dia 09 de abril, quinta-feira, será considerado ponto facultativo nas repartições da Administração direta e, no dia 10 de abril, Sexta-Feira da Paixão, não haverá expediente por ser feriado nacional.

**Art. 2º** – Excetuam-se do artigo anterior, os plantões e demais atividades de caráter essencial e indispensável ao serviço público municipal.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lontra - MG, 07 de abril de 2020.

  
Dernival Mendes Reis  
Prefeito Municipal de Lontra  
CPF: 034.070.312-45  
**DERNIVAL MENDES DOS REIS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PUBLICADO EM 07 : 04 / 2020**  
  
**ENCARREGADO PUBLICAÇÃO**